

PROJETO DE LEI N.º 7.278-B, DE 2017
(Do Sr. Jorginho Mello)

Denomina "José João Ventura" o Viaduto de Santo Amaro da Imperatriz situado no KM 25 da BR-282; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. JOÃO RODRIGUES); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. LINCOLN PORTELA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Jorginho Mello, pretende denominar “José João Ventura” o Viaduto de Santo Amaro da Imperatriz situado no KM 25 da BR-282.

A matéria foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Cultura, para exame de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade e juridicidade. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O rito de tramitação é ordinário, de acordo com o Art. 151, III, do RICD.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise é meritório, pois presta uma justa homenagem ao notável Cidadão Catarinense, José João Ventura.

O homenageado é lembrado por sua luta implacável em prol do desenvolvimento econômico e social de Santo Amaro da Imperatriz, município localizado no Estado de Santa Catarina com população estimada em 2017 de 22.609 habitantes¹.

¹ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Conforme a justificação do projeto, José João Ventura foi político de expressão, próximo ao Governador Celso Ramos e ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, tendo sido vereador, Presidente da Câmara de Vereadores e Prefeito substituto no governo de Orlando Becker. Nascido em 23 de junho de 1912, teve cinco filhos, quinze netos e quatro bisnetos. José João faleceu em decorrência de infarto fulminante.

Uma notável passagem da biografia de José João Ventura foi o movimento em prol da emancipação política e administrativa de Santo Amaro da Imperatriz. Nada mais justo, portanto, do que homenageá-lo designando com o seu nome o viaduto situado no KM 25 da BR-282, local em que se situa o Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Em face do exposto, ao passo que saudamos o povo santoamarense, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.278, de 2017.

Sala da Comissão, em 12 de julho de 2018.

Deputado **LINCOLN PORTELA**
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.278/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Lincoln Portela.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Raquel Muniz - Presidente, Cabuçu Borges, Celso Jacob, Jean Wyllys, Raimundo Gomes de Matos, Tiririca, Diego Garcia, Erika Kokay, Fábio Trad, Flavinho, Floriano Pesaro, Hildo Rocha, Leo de Brito e Lincoln Portela.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2018.

Deputada **RAQUEL MUNIZ**
Presidente